



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

18/02/2026

EDIÇÃO Nº 431 / ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 138/2026

Altera o art.1º da Portaria nº 120/2026 de 03 de fevereiro de 2026, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o artigo 1º da Portaria nº 120/2026, a qual passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 1º - Convocar a servidora Municipal **Edivana Do Amaral Barbieri**, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 19 de janeiro de 2026 para que retorne as suas atividades a partir de 10 de fevereiro de 2026, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar LaurindoBellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 86041069-5add-480c-8701-7cecd5123346